SÚMULA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	20/09/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-13h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Lívian Fernandes Hott – Contadora do CAU/MG	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	João Henrique Dutra Grillo	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
	Marina Kelen Dornela De Souza	Assistente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
COMUNICADOS: não houveram comunicados		
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: registra-se o quórum para a realização da reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula:		
Ordem do Dia: 3.1 Aprovação da Súmula da 173ª Reunião; 3.2 Análise do Razão Contábil do mês de julho/2021; 3.3 Apresentação do Relatório Contábil do mês de julho/2021; 3.4 Análise dos Recursos enviados pelas Pessoas Jurídicas devido ao indeferimento da solicitação de desconto das anuidades do exercício de 2021. (Referência: *Protocolo Siccau nº 1340674/2021).*		
Outros assuntos:		
Encerramento: A 174ª reunião ordinária da CPFi foi encerrada às 11h07.		

3. Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Aprovação da Súmula da 173ª Reunião**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente Administrativo Financeiro projetou a Súmula da 173ª Reunião Ordinária da CPFi, realizada em 03 de setembro de 2021 e solicitou que os participantes lessem a Súmula para à aprovação. Em sequência foi projetada a Deliberação DCPFi-CAU-MG Nº 173.3.1-2021. Não houveram questionamentos sendo aprovadas a Súmula e Deliberação pelos Conselheiros (Mariana Teixeira, João Grillo e Rose Guedes).
ITEM DE PAUTA	**3.2 Análise do Razão Contábil do mês de julho/2021**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente Administrativo Financeiro projetou a Razão Contábil do mês de julho e citou cada pagamento, explicando-os e fazendo as considerações necessárias. A Coordenadora da CPFi, Rose Guedes questionou se o desconto do aluguel do escritório descentralizado do Norte de Minas estava sendo mantido ao que o Gerente Adm. Financeiro informou que os descontos dos alugueis se deviam à situação de pandemia e com a renovação dos contratos os descontos foram suspensos. Os Conselheiros não realizaram mais questionamentos seguindo para o próximo item de pauta.
ITEM DE PAUTA	**3.3 Apresentação do Relatório Contábil do mês de julho/2021**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente Administrativo Financeiro realizou a apresentação do Relatório Contábil do mês de julho/2021. A Coordenadora da CPFi, Rose Guedes, questionou se na previsão de arrecadação das anuidades de Pessoa Jurídica foram consideradas as mudanças nos vencimentos das anuidades e os descontos previstos na Resolução do CAU/BR Nº 193. Ao que a Assessora da CPFi, Lívian Hott, respondeu que sim. O Gerente Adm. Financeiro acrescentou que o vencimento das anuidades das Pessoas Jurídicas no ano de 2021 foi alterado para o segundo semestre e por isso, quando comparada a arrecadação de PJ de 2021 com a dos anos anteriores vê-se uma

	arrecadação bem inferior. Não houveram mais questionamentos sendo realizada a aprovação do Relatório Contábil do mês de julho no chat do Teams pelas Conselheiras (Rose Guedes, Mariana Teixeira e Fernanda Basques) e a aprovação verbal do Conselheiro João Grillo, conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº173.3.3-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.4 Análise dos Recursos enviados pelas Pessoas Jurídicas devido ao indeferimento da solicitação de desconto das anuidades do exercício de 2021;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente Administrativo Financeiro projetou o esboço da DCPFi-CAU/MG Nº 174.3.4/2021. A Assessora da CPFi relembrou aos Conselheiros que o caso a ser analisado trata-se dos recursos recebidos pela CPFi das Pessoas Jurídicas que discordam do indeferimento das suas solicitações de desconto das anuidades de Pessoa Jurídica do exercício de 2021. Relembrou que a CPFi deliberou duas vezes sobre o tema solicitando o envio de Ofício ao CAU/BR e solicitando parecer ao jurídico do CAU/MG sobre o tema. A Assessora esclareceu que o CAU/BR não enviou resposta ao ofício sobre o tema, mas que o Conselho Federal recentemente enviou o Anteprojeto que propõe alterações na Resolução Nº 193/2020 para o próximo exercício. Informou também que na 171ª Reunião Extraordinária foi pautado o item, mas que não houve quórum para a deliberação e que a Coordenadora da CPFi solicitou que fosse realizado um levantamento de quantos recursos foram remetidos à Comissão. A Assessora, Lívian Hott, informou que no levantamento realizado foram identificados oito recursos. Contudo, esclareceu aos Conselheiros que foram indeferidas diversas solicitações de descontos das Pessoas Jurídicas com base no entendimento da deliberação Nº 005/2021 da CPFi do CAU/BR e que não sabe mensurar exatamente quantos indeferimentos, mas que provavelmente são centenas de indeferimentos e que destes indeferimentos somente oito empresas protocolaram recursos junto à CPFi do CAU/MG. O Gerente Administrativo Financeiro acrescentou que os demais indeferimentos se encerram na 1ª instância, ou seja, após o indeferimento a empresa não entrou com recurso à Comissão de Planejamento e Finanças. Em seguida o Gerente, Reinaldo Antero, mostrou e explicou aos Conselheiros o esboço da Deliberação que explica detalhadamente o trâmite do assunto, as diversas tratativas e explicou os principais pontos do Parecer Jurídico emitido sobre o tema. Após o Conselheiro João Grillo perguntou se a área técnica do CAU/MG não estava ciente que a CPFi do CAU/MG estava discutindo a concessão dos descontos das Pessoas Jurídicas e a deliberação da CPFi do CAU/BR Nº 005/2021 antes de julgar as solicitações de desconto. A Assessora da CPFi respondeu que a área técnica estava ciente da discussão, mas que havia um prazo de resposta a cumprir e por isso julgaram as solicitações baseados na Resolução Nº 193/2020 e deliberação da CPFi do CAU/BR Nº 005/2021 e informaram as empresas que caberia recurso à CPFi do CAU/MG para nova análise. Após o Conselheiro João Grillo solicitou que fosse colocado em votação o item. Houve votação e as Conselheiras Rose Guedes e Mariana Teixeira votaram por reprovar os recursos, o Conselheiro João Grillo votou por aprovar os recursos. A Conselheira Fernanda Basques não votou, pois havia protocolado recurso junto à CPFi do CAU/MG. Após a votação os Conselheiros João Grillo e Fernanda Basques expressaram o seu descontentamento quanto ao resultado da votação. A Conselheira Rose Guedes mencionou que com a aprovação do Anteprojeto que altera a Resolução Nº 193/2020 as empresas serão contempladas com o desconto para o próximo ano, mas que entende que ao aprovar os recursos estaria retroagindo e a lei não deve retroagir. Os Conselheiros João Grillo e Fernanda Basques, expressaram que possuem entendimento diverso e que acreditam que com a aprovação não estaria retroagindo. Já que entendem que deveriam ser aprovados os recursos e concedidos os descontos as empresas considerando a literalidade do texto da Resolução do CAU/BR Nº 193/2020 e desconsiderando a Deliberação Nº 005/2021 da CPFi do CAU/BR. O Conselheiro João Grillo expressou novamente sua insatisfação e ponderou que acha importante que os demais Conselheiros tomem conhecimento da decisão da CPFi. A Conselheira Fernanda Basques também expressou a sua insatisfação com o resultado da votação e citou que acha que o mínimo que a CPFi poderia fazer e acatar a literalidade da Resolução Nº 193/2020 e acrescentou que precisa ser realizada uma manifestação na Plenária sobre o tema, um documento para justificar porque isso aconteceu dentro da CPFi do CAU/MG e uma manifestação para a opinião pública. Encerraram as discussões, sendo confeccionada a DCPFi-CAU-MG Nº 173.3.4-2021 com a mencionada votação.

ENCERRAMENTO:

Às 11h07min, tendo sido o que havia de ser tratado, a Conselheira Rosilene Guedes Souza, Coordenadora da Comissão, encerrou a 174ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG

Lívian Fernandes Hott
Assessora da CPFi-CAU/MG

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601 Assinado de forma digital por REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601 Dados: 2022.05.01 21:25:51 -03'00'

LIVIAN FERNANDES HOTT:07882863661 Digitally signed by LIVIAN FERNANDES HOTT:07882863661 Date: 2022.04.28 12:30:53 -03'00'